



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



**PORTARIA Nº.159/2012.**

**SÚMULA:** *Constitui Comissão Julgadora para Promoção de Avanço Diagonal dos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições do Capítulo IV, Artigo 16, § 3º e seguintes, da Lei Municipal 175/2002 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Jundiá do Sul, RESOLVE:

**ART. 1º** - Constituir a Comissão Julgadora para Promoção de Avanço Diagonal dos Professores Municipais, com atribuições de levantar e avaliar criteriosamente os indicativos de cada servidor na conformidade das disposições do Plano de Carreira.

**ART. 2º** - Para compor a Comissão, ficam nomeadas as profissionais do magistério:

I). Rosemary Camargo de Andrade Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade RG: 3886.391-6 Diretora do Departamento Municipal de Educação;

II). Marcia Donizeti Pinto Conde, portadora da Cédula de Identidade RG: 5.813.560-7, Diretora do CMEI Nice Braga;

III). Maria de Fátima Rauen Godoy, portadora da Cédula de Identidade RG: 1.967.990, Diretora da Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques E.F.;


IV). Márcia Cristina Camargo da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG: 5.683.224-6, Professora na Educação Infantil;

V). Rogéria Santos Fraga Rosa, portadora da Cédula de Identidade RG: 3840.511-0, Professora no Ensino Fundamental, séries iniciais.

**Parágrafo Único** – Para presidir a comissão fica nomeada a Diretora do Departamento Municipal de Educação Rosemary Camargo de Andrade Gonçalves.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

Jundiá do Sul PR, em 28 de setembro de 2012.

  
Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

*Palha Extra*

em 07 de 10 de 2012

*edição 823*